



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 114/2024, de 13 de novembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATIBA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 1º do Decreto Municipal nº 025/2021 para:

Art. 1º ...

I – 02 (dois) representantes e respectivos suplentes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Lidiane de Fátima Guedes Avila.

Suplente: Juliana Moreno de Carvalho.

Titular: Izabel Maria de Souza.

Suplente: Michele Cabral Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 063/2023 e referendando os atos já feitos até a presente data.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba/ES, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (13/11/2024).

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal